

**PORTARIA N.º 11/2021**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS** – no uso de suas atribuições estatutárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar a lotação anteriormente concedida a empregada, **DALVA LÚCIA SOBRAL ANDRADE**, Agente Administrativa, Matrícula Funcional nº 540, portadora do RG nº 710966-SSP/SE, CPF nº 267.425.515-34, na Diretoria de Operações e Serviços – **DIROPS**, conforme o **Art. 99 do regulamento de Pessoal da CEHOP**.

**Art. 2º** – Esta portaria tem seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2021.


**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, tornando sem efeito a Portaria nº 21/2016.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Recebi  
27-1-2021  
Gleber

Aracaju(SE), 18 de janeiro de 2021.

  
**CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO**  
Diretor-Presidente

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE  
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633